



A CONSTRUÇÃO DA OUTRIDADE COMO FERRAMENTA DE SEGREGAÇÃO RACIAL: O RACISMO NOS PROCESSOS URBANOS DE MODERNIZAÇÃO DE SÃO LUÍS/MA

The construction of otherness as a tool for racial segregation: racism in São Luís urban modernization processes

Larissa Bianca Anchieta

Universidade Estadual do Maranhão

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6426-5698>

E-mail: larissaanchieta.1004@gmail.com

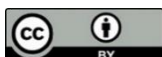
Grete Soares Pflueger

Universidade Estadual do Maranhão

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9376-8689>

E-mail: gretepfl@gmail.com

Trabalho enviado em 21 de abril de 2023 e aceito em 14 de agosto de 2023



This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.



Rev. Dir. Cid., Rio de Janeiro, Vol. 16, N.02., 2024, p. 91-123.

Larissa Bianca Anchieta e Grete Soares Pflueger

DOI: [10.12957/rdc.2024.75167](https://doi.org/10.12957/rdc.2024.75167) | ISSN 2317-7721

RESUMO

Objetivo: O artigo analisa os processos urbanos de modernização do Centro Histórico de São Luís (MA) em meados da primeira metade do século XX com enfoque na segregação racial e negação do direito à cidade em relação à população negra. Neste trabalho, consideramos o conceito filosófico de outridade social e o racismo como justificativa para a naturalização das desigualdades urbanas. **Método:** A metodologia utilizada na construção desta pesquisa configura-se em uma abordagem epistêmica analítica baseada no materialismo histórico dialético e dividida em etapas de pesquisa bibliográfica e documental que culminaram no modo de raciocínio dedutivo. **Resultado:** A primeira seção aborda conceitos acerca de raça e outridade dentro dos processos urbanos, evidenciando aspectos históricos e espaciais como modernidade e colonialismo. Seguidamente, a segunda seção expõe fatos relevantes do processo de modernização de São Luís com enfoque em mudanças urbanas. A última seção aprofunda os temas tratados anteriormente em uma interligação sobre formas e processos utilizados pela elite ludovicense para promover a exclusão e marginalização raciais no meio urbano. **Contribuições:** Ao longo desta pesquisa, concluímos que o planejamento urbano foi utilizado como um instrumento de opressão racial aliado ao suporte da construção da outridade social.

Palavras-chave: Urbanismo; Modernidade; Outridade; Racismo; Raça.

ABSTRACT

Objective: The article analyzes the urban processes of modernization in São Luís (MA) in the middle of the first half of the 20th century, focusing on racial segregation and denial of the right to the city in relation to the black population. We consider the philosophical concept of social otherness and racism as a justification for the naturalization of urban inequalities. Method: The methodology used in the construction of this research is configured in an analytical epistemic approach based on dialectical historical materialism and divided into stages of bibliographical and documentary research that culminated in the deductive reasoning mode. Results: The first section addresses concepts about race and otherness within urban processes, highlighting historical and spatial aspects such as modernity and colonialism. Then, the second section exposes relevant facts of the modernization process of São Luís with a focus on urban changes. The last section deepens the themes previously discussed in an interconnection on ways and processes used by the ludovicense elite to promote racial exclusion and marginalization in the urban environment. Contributions: Throughout this research, we concluded that urban planning was used as an instrument of racial oppression combined with the support of the construction of social otherness.

Key-words: Urbanism; Modernity; Otherness; Racism; Race

INTRODUÇÃO

O Centro Histórico de São Luís, localizado na capital do Maranhão, possui o título de Patrimônio Mundial da Humanidade e ruas seculares com aproximadamente 4.400 habitações construídas entre os séculos XVIII e XX. Erguido em um contexto colonial através da exploração escravocrata, a arquitetura e o



Rev. Dir. Cid., Rio de Janeiro, Vol. 16, N.02., 2024, p. 91-123.

Larissa Bianca Anchieta e Grete Soares Pflueger

DOI: 10.12957/rdc.2024.75167 | ISSN 2317-7721

planejamento urbano empregados em sua constituição incidiram diretamente na forma de habitar dos grupos sociais marginalizados. A expansão urbana do Centro Histórico e de São Luís, por consequência, ocorreu no século XX, carregando intrinsecamente toda a herança colonial e por mais que desejassem se desvencilhar do passado, não houve libertação dos modelos coloniais e das estruturas sociais.

O processo da colonização impactou diretamente em todas as formas de relações sociais vivenciadas nas sociedades que foram alvo desta ação. O colonialismo é caracterizado como a formação histórica dos territórios coloniais, enquanto a colonialidade é um termo que designa toda a lógica global de modernidade que foi responsável pela desumanização e o epistemicídio vivenciado pelos povos atingidos pelos processos ditos civilizatórios. Estes conceitos ganharam destaque no contexto latino-americano em torno do final do século XX através de autores como QUIJANO (1997), MIGNOLO (2017) e MALDONADO-TORRES (2018), especialmente pela busca de um termo oposto que se designa uma nova forma de pensar as socializações nas áreas colonizadas: a decolonialidade. A perspectiva dos estudos decoloniais sob os processos urbanos revela a necessidade crítica de discutir os impactos coloniais sob as sociedades que foram oprimidas por tais processos (FRIGERI; SANTOS, 2020).

Até meados do século XX, a urbanização brasileira se desenvolveu no contexto colonial, logo, teve como referência exclusiva os modelos das cidades europeias e a arquitetura, por sua vez, correspondeu a um elemento ligado diretamente com os processos de exclusão e escravidão. A arquitetura e o planejamento urbano tornaram-se instrumentos de consolidação do poder e da narrativa dos ideais de civilização da modernidade, materializando todas as opressões da sociedade de modo que para compreender a forma como que um grupo habita a urbe é necessário discutir as hierarquias impostas. A constituição da cidade de forma hierarquizada entre sujeitos e determinados indivíduos postos na esfera de objeto, gerou diversos modos estruturalmente oprimidos de vivenciar o espaço urbano e isto impactou diretamente nas experiências de mulheres, negros e pobres. As desigualdades sociais se materializam nas cidades, impactando em opressões que tornam as experiências individuais e coletivas mais dificultosas além de afastar as possibilidades de obter direitos igualitários.

O início do século XX marca a busca pela modernização urbana a partir de modelos europeus no Brasil. Em São Luís, o desejo por uma nova cidade repleta de modernidades francesas foi cobiçado por toda uma elite que almejava realizar a manutenção do seu poder. A capital ludovicense buscava construir uma imagem, um cartão-postal, para expor para si e para o resto do mundo uma ilustre superioridade urbanística, arquitetônica e moral. Entretanto, neste sonhado cartão-postal, nem todos poderiam estar e esses sujeitos marginalizados são o alvo de estudo desta pesquisa. A forma basilar de inferiorizar e desumanizar grupos sociais foi a construção de uma outridade social, responsável por estabelecer uma estrutura de poder racista para excluir, segregar e marginalizar a população formada por negros e pobres

que habitavam a área central de São Luís. A experiência urbana sob a soma das intersecções de raça, classe e gênero se tornou uma tripla opressão e violência.

Falar da população que foi oprimida e marginalizada neste contexto de modernização de São Luís na primeira metade do século XX é fazer um resgate histórico que apesar de ter sido secularmente silenciado, gera consequências até a atualidade. Analisar as vivências da população negra na esfera das transformações urbanas em um período marcado pela colonialidade do Centro Histórico é um modo de refletir aos epistemicídios e todas as formas de opressão e discriminação sofridas. A decolonialidade nos estudos urbanos é tratada nesta pesquisa através do foco em autores negros e/ou latino-americanos, como KILOMBA (2019), CARNEIRO (2005), CEZAIRE (1978) e DAVIS (2016), documentos históricos analisados sob historiografias alternativas e foco em sujeitos que carregaram as heranças da colonialidade.

Esta pesquisa tem como objetivo analisar os processos urbanos que buscavam modificações na cidade de São Luís no âmbito modernizador com enfoque nos sujeitos que foram invisibilizados para acompanhar e ter direito à esta nova cidade que ainda permanecia com ideologias escravagistas em sua essência. Os métodos utilizados para desqualificar a população negra e mitigar qualquer possibilidade de direito à cidade são expostos ao longo deste artigo a partir da percepção que a outridade e o racismo se tornaram além de aparatos teóricos, pois materializaram-se de forma concreta devido a divisão da cidade em áreas habitadas pela elite e outras pela população negra e pobre.

A metodologia utilizada para obter os resultados expostos nos capítulos seguintes configuram-se em uma abordagem epistêmica analítica apoiada pelo materialismo histórico dialético e também, com novas perspectivas metodológicas construídas pela filósofa Sueli Carneiro. Os métodos foram construídos através de etapas de pesquisas bibliográficas e documentais que culminaram no modo de raciocínio dedutivo. Este trabalho se constrói a partir de discussões acerca do corpus analítico-crítico da decolonialidade, buscando enfatizar grupos subalternizados em um contexto colonial e analisando materiais oriundos de autores negros e latino-americanos. Além disso, fontes históricas que permitem um cunho de investigação-ação-participante por elucidar visões próprias de sujeitos oprimidos dentro do recorte temporal e geográfico que está sendo discutido.

Além desta introdução, o artigo dispõe de três seções de discussão de resultados. A primeira seção aborda conceitos acerca de raça e outridade dentro dos processos urbanos, evidenciando aspectos históricos e espaciais como modernidade e colonialismo. Esta seção interliga conceitos filosóficos e antropológicos, como raça e outridade social, dentro do âmbito dos processos urbanos. Seguidamente, a segunda seção aborda fatos relevantes do processo de modernização da cidade de São Luís com enfoque nas principais mudanças urbanas em prol da tentativa de alterar a visão colonial pela qual a cidade se

caracterizava. A última seção aprofunda os temas tratados anteriormente em uma análise sobre as relações entre formas e processos utilizados pela elite ludovicense para promover exclusões e marginalizações raciais através da inferiorização da população negra com base em concepções eugenistas e discriminatórias.

1. RAÇA, OUTRIDADE E PROCESSOS URBANOS

A conceituação de colonialismo, modernidade e colonialidade é necessária para que possamos compreender de forma crítica as relações sociais que vivenciamos nas cidades brasileiras, pois interliga a cadeia de consequências ligadas diretamente a nossa construção como sociedade escravagista. Os processos de urbanização são intrínsecos a cada sistema social e suas respectivas especificidades estruturantes por relacionar os âmbitos abstratos e concretos. Considerando a modernidade como um processo advento da formação do capitalismo mundial colonial/moderno, torna-se possível relacionar os processos de urbanização como parte característica às formas coloniais de dominação (BALLESTRIN, 2013).

Em uma definição geral, MALDONADO-TORRES (2018) expõe que o colonialismo se caracteriza como a formação dos territórios que foram colonizados, sendo este termo é aplicável também para contextos atuais devido ao imperialismo ocidental. A colonialidade compreende-se como uma ideologia de desumanização que ultrapassa a esfera das colonizações formais e é parte essencial da modernidade, que por sua vez, está envolta de uma errônea visão europeia de que se trata de um processo de emancipação social. Entretanto, configura-se em um projeto civilizatório difusor da violência que gerou a expansão colonial europeia e seus impactos em toda a forma de vida de seus respectivos colonizados.

A ideia de civilização é gerada sob o aval da modernidade e a relação de dominação do que é compreendido como ocidente sobre o que não era entendido como tal (GROSFOGUEL, 2018). A modernidade passou por um processo de eufemismo e “embelezamento” de modo que a justificasse como sujeito dominante fundamental e natural. A articulação processual de desenvolvimento do conceito de modernidade faz parte de uma construção desumanizadora de determinados indivíduos como objetos em uma esfera segregante entre o sujeito que vem ser o modelo de idealização e o “Outro”. O indivíduo que é oprimido dentro da categoria do Outro é criado como um objeto, o não-ser, para servir de fundamento ao sujeito, o Ser, o ideal, humano e digno. Esta relação de criação da diferença em que um grupo de indivíduos é integrado como um objeto composto pela contrariedade é originada a partir da idealização de um modelo de sujeito em detrimento de outro.

O Não-ser assim construído afirma o Ser. Ou seja, o Ser constrói o Não-ser, subtraindo-lhe aquele conjunto de características definidoras do Ser pleno: autocontrole, cultura, desenvolvimento, progresso e civilização no contexto da relação de dominação e reificação do outro, instalada pelo processo colonial, o estatuto do Outro é o de “coisa que fala”. (CARNEIRO, 2005, p. 99)

A criação da outridade social com as características abordadas neste trabalho é um produto da modernidade colonial que constrói o racismo. GUIMARÃES (1999) categoriza raça como um conceito que não possui uma realidade natural e direta, mas o oposto disso, e para compreender o comportamento gerado a partir desta criação endodeterminada de existência é preciso analisar a realidade social em que esta noção epistemológica está inserida. A concepção racial pré-existente origina as diferenças sociais que estabelecem a cor como um elemento racial indivisível. O racismo materializa-se como um modo de naturalizar a diferença que foi criada para justificar a classificação de sujeitos em objetos no processo de colonialidade de populações subalternizadas pela lógica escravagista e eurocêntrica da modernidade.

O racismo se sustenta na naturalização da elaboração do entendimento sobre o "Outro". Teoria e prática necessitam se consolidar em uma harmonia para que este “natural inventado” não seja questionado. A partir desta visão, CARNEIRO (2005, p. 30) exemplifica que “a pobreza a que estão condenados os negros no Brasil, é parte da estratégia racista de naturalização da inferioridade social dos grupos dominados a saber negros ou afrodescendentes e povos indígenas.”. Os atributos negativos associados a um determinado grupo são gerados a partir da concepção inicial da diferença através da raça, pois desta forma, ocorre a consolidação das imposições que estruturam a sociedade de forma tão profunda ao ponto de ser passível de naturalização. A modernidade instaura não apenas um modo de planejar a cidade, mas também uma forma de refletir sobre os sujeitos que a habitam.

É nosso pressuposto que raça é um dos elementos estruturais de sociedades multirraciais de origem colonial. Os conceitos de apartheid social, a supremacia do conceito de classe social sobre os demais - como pretendem os pensadores de esquerda, herdeiros do materialismo histórico dialético – são conceitos que não alcançam, e, ao contrário, invisibilizam ou mascaram a contradição racial presente nas sociedades multirraciais, posto que nelas raça/cor/etnia e, em especial para o Brasil, são variáveis que impactam a própria estrutura de classes. Disso decorre que a essência do racismo, enquanto pseudo-ciência, foi buscar legitimar, no plano das ideias, uma prática, e uma política, sobre os povos não-brancos e de produção de privilégios simbólicos e/ou materiais para a supremacia branca que o engendrou. (CARNEIRO, 2005, p.29)

A lógica colonial dos processos urbanos utiliza o planejamento da cidade como um instrumento de exclusão e segregação de povos racializados, majoritariamente de indígenas e negros. A marginalização e segregação urbana pode ser verificada através dos conflitos territoriais e de mobilidades fragmentadas que parcelam a cidade em nichos marcados pelo agrupamento de indivíduos de raça e classe específica no mesmo espaço. O projeto civilizatório brasileiro com objetivo de gerar um branqueamento físico e

cultural que culminou na entrada maciça de imigrantes europeus a fim de preencher a mão-de-obra e os próprios espaços da urbe brasileira, refletiram diretamente na reconfiguração territorial de diversas cidades como é apontado por ROLNIK (1989):

Essa reestruturação vinha adaptar a cidade senhorial-escravista aos padrões da cidade capitalista, onde a terra é mercadoria e o poder é medido por acumulação de riqueza. A face urbana desse processo é uma espécie de projeto de “limpeza” da cidade, baseado na construção de um modelo urbanístico e de sua imposição através da intervenção de um poder municipal recém-criado. Um dos principais alvos de intervenção foram, nas duas cidades, justamente os territórios negros (ROLNIK, 1989, p. 6).

As nossas relações sociais em todas suas epistemologias foram construídas a partir da lógica colonial da modernidade aliado ao racismo e a subalternização social, o planejamento das cidades e a arquitetura são os instrumentos que materializam essas opressões. É plausível considerar a ideia de que as cidades brasileiras passaram por processos de segregação racial em que teve um processo contínuo “do olhar vigilante do senhor na senzala ao pânico do sanitarista em visita ao cortiço; do registro esquadrinhador do planejador urbano à violência das viaturas policiais nas vilas e favelas” (ROLNIK, 1997, p. 15). A combinação dos diversos fatores supracitados ao longo deste trabalho culminou em cidades planejadas para excluir a quem não atendessem a norma social e mais próxima do ideário da modernidade. A perspectiva do sujeito que configura na opressão da outridade não é apenas um recorte dentro da sociedade brasileira, mas o próprio fundamento que a estrutura.

A trajetória brasileira de planejamento urbano pode ser resumida em três grandes períodos a partir de 1875. O período inicial de 1875 a 1930 é caracterizado pelos planos de melhoramento e embelezamento que exaltavam à elite; entre 1930 a 1990, os projetos assumem bases técnicas e científicas para a resolução de problemáticas urbanas; e posteriormente, as décadas seguintes se desenvolvem como respostas ao período anterior (VILLAÇA, 1999). Este primeiro período é repleto de projetos higienistas e sanitaristas que possuem ideais de eugenia como base para legitimar as intervenções territoriais, principalmente nas áreas marginalizadas, pois estas já eram tidas como sinônimo de desordem e sujeira por serem habitadas pela população negra.

A higienização da cidade foi realizada na remoção não somente dos negros, mas também de todos aqueles que eram chamados “nacionais”, os pobres da cidade, os caipiras etc. (...) A justificativa sempre foi a questão sanitária, mas as leis implementadas visavam não apenas fazer o controle higiênico, com vistas à saúde, mas sobretudo banir a presença daqueles que tinham comportamentos indesejados para o novo padrão da cidade (SILVA, 2006, p. 20).

Passado o período oficial de escravidão, a inserção de negros e pobres no meio urbano em posições igualitárias não ocorreu, pelo contrário, o território foi organizado de modo que estes grupos



ficassem invisíveis e isolados. Aliados a isso, a ideia de outridade manifesta-se em harmonia com o racismo científico pela defesa de que esta segregação era necessária para que os problemas urbanos fossem evitados, visto que a culpa de tais ocorrências estava relacionada com a incapacidade cognitiva desses indivíduos. O racismo, assim como a exclusão e a segregação urbana operam a partir do poder público em uma aliança secular com os interesses da elite e do capital. Mesmo antes dos planos urbanísticos, os códigos de postura já atuavam como aparelhos de opressão.

43.^a A qualquer hora do dia, ou da noite que forem encontrados escravos com cacetes, lhe serão tirados pela polícia, e os escravos conduzidos a seus senhores, que os farão castigar publicamente, e não o fazendo pagarão a multa de dois mil reis. (Código de posturas municipais de São Luís, 1842).

87.^a Fica proibido o ajuntamento nas ruas, e praças desta cidade de mais de trez escravos, exceptos para algum serviço reconhecido, que será logo dispersado rondas; administradores ou quem suas vezes fizer para os punir publicamente; e não o fazendo incorrerá na multa de quatro mil reis. (Código de posturas municipais de São Luís, 1842).

Artº 31. É proibido aos escravos terem estabelecidos de commercio de qualquer natureza, ou capital que seja, sem que tenham licença por escripto de seu senhor. Aos contraventores a multa de dez mil reis, e na reincidência o dobro e oito dias de prisão. (Código de posturas municipais de São Luís, 1866).

Artº 115. São proibidas as reuniões de mais de quatro escravos na quitanda ou qualquer outra casa de commercio desta natureza, onde vendam bebidas espirituosas, mormente se estiverem entretidos em jogos de rifas. Aos contraventores, que serão os donos das casas onde houver a reunião, a multa de vinte mil reis, e o dobro nas reincidências. (Código de posturas municipais de São Luís, 1866).

Os códigos de posturas municipais estabeleciam os padrões de vivência na cidade de modo que todos fossem controlados pelo poder público, sendo este, um instrumento em posse da elite econômica e social. As inúmeras restrições da população negra no uso da cidade objetivavam não apenas o controle, mas também a negação do direito à cidade pela própria de desumanização. Por mais que não existam legislações oficiais para a segregação entre classes e raças, as políticas públicas implementadas ao longo da história das cidades brasileiras revelam a marginalização e expulsão de minorias de áreas consideráveis interessantes pela elite para que dentro dos conflitos territoriais, a elite se consolidasse como vitoriosa (GOMES *et al*, 2021).

LARA (2018) aborda que profissionais das áreas de arquitetura e urbanismo carecem de discussões sobre as verdadeiras raízes coloniais da nossa modernidade, pois ao invés disso, este termo ainda é usado como um sinônimo para desenvolvimento. A compreensão da cultura, e também de outras esferas sociais, como algo que possui um padrão único e evolutivo é uma forma de associar o “ideal” para um exclusivo modelo dominante como sendo sinônimo do padrão de desenvolvimento e que deve ser seguido. A arquitetura e o planejamento urbano materializam todas as opressões da sociedade de modo que para compreender a forma com que um determinado grupo social habita o espaço urbano individual

e coletivo é necessário entender não apenas o contexto histórico, mas também, a própria historiografia. A narrativa de uma cidade precisa ser múltipla e abrangente para ser real.

A questão territorial é historicamente uma relação de disputa e a consolidação de vitoriosos dentro deste conflito pode ser verificada a partir da análise de quais grupos sociais possuem melhores acessos à equipamentos e serviços urbanos. A partir da conceituação e análise do sistema da modernidade e sua forma de atuação, mostra-se as várias problemáticas que incidem diretamente no planejamento das cidades e em suas respectivas habitações. De modo que, considerando a urgência de discutir uma sociedade inclusiva e que respeite as pluralidades do seu povo, perspectivas decoloniais são fundamentais para resgatar a história dos povos subalternizados e para dar visibilidade e mitigar o apagamento secular dos grupos que sofrem as consequências de um apagamento historiográfico em prol da modernidade exclusiva e eurocêntrica. O racismo é a própria estrutura da sociedade brasileira e inserir o fator raça nos estudos urbanos é essencial para avançar nesta discussão.

2. EM BUSCA DA SÃO LUÍS MODERNA

O Maranhão foi o último estado brasileiro a aderir a independência e se desligar da colônia portuguesa. Anteriormente, uma das regiões mais ricas do Brasil, o estado entrou em decadência devido à falta de um plano alternativo pós-abolição que assegurava a elite no topo da pirâmide social. As tentativas de manter a mesma estrutura de desigualdade racial é explicitada nos processos urbanos. A chegada do século XX trouxe o anseio por uma nova cidade, com novas estéticas e tecnológicas para seguir modelos europeus e que possibilita-se a manutenção do poder exercido pela elite ludovicense. São Luís buscava uma imagem, um cartão-postal para exibir, para si e para os outros, uma tentativa de validar-se como uma rica amostra do continente europeu em solo brasileiro e para constituir-se isto, o âmbito territorial e urbano era essencial.

Neste período, a realização de “Exposições Universais” era comum na Europa e os seus organizadores acreditavam que a tecnologia capitalista poderia solucionar os problemas da humanidade e obter mudanças significativamente positivas para as sociedades modernas. Ainda no século XIX, em 1871, ocorreu o primeiro evento semelhante em São Luís, entretanto, esta edição não teve o êxito e o público esperado, possuindo apenas um caráter de vanguarda e preparação para o que estava por vir.

No aniversário de São Luís, em 8 de setembro de 1912, foi realizada o evento que consagrou a considerável maior exposição universal do Maranhão, não apenas por expor tecnologias, objetos e aspectos próprios da cidade, mas por receber a visita de “alguns estrangeiros e pessoas de alta posição social” (BARROS, 2001, p. 21). A exposição universal significou uma parte importante do “processo

civilizatório” que São Luís buscava para se afirmar como uma cidade moderna. Esta exposição possuía um caráter territorial como suporte por declaradamente evidenciar a característica urbana europeia como símbolo de progresso a ser buscado. O músico, relojoeiro e comerciante Domingos Perdigão realizou um discurso durante a cerimônia de abertura da Exposição de 1912 que evidencia o caráter deste evento:

Trezentos annos são passados que a gloriosa França fundou esta formosa cidade, em que habitamos. Eram poucos os que vieram; porém, arrostar todos os perigos da travessia quasi desconhecida, e outros ainda maiores nesta terra, até então, só habitada por selvagens, tudo fizeram em prol do engrandecimento da sua pátria e da civilização. (...) Eram poucos, disse eu; poucos também somos nós os membros da Sociedade ‘Festa Popular do Trabalho’, e temos que lutar contra o indifferentismo, a falta de compreensão do nosso ideal e a despreocupação do povo pelo progresso desta terra. E se elles, conseguiram mostrar aso indígenas como se principiava a edificar uma cidade, nós queremos ter a vaidade de continuar a desbravar o caminho do progresso, que foi iniciado pelos fundados da sociedade promotora da exposição que hoje se inaugura... (ÁLBUM, 1913, p. 6)

Neste discurso, o caráter colonial fica claro com a separação direta do que se considerava digno, civilizado e o que deveria ser deixado para trás, o selvagem e o malquisto. A exposição buscava ser uma entrada para um futuro que não almejava modificar nenhuma estrutura social, mas oferecer mais poder a quem já o tinha nesta realidade subsequente com aparência moderna e as mesmas opressões coloniais. A Exposição de 1912 era a porta de um futuro que continuava a excluir, um dos requisitos para participar era seguir padrões de vestimentas nobres e isto era uma forma clara de restringir o acesso de operários, pobres, negros e de toda a população menos abastada que não tinha condições financeiras para se vestir de forma semelhante a elite ludovicense com seus tecidos importados. Este evento sintetizou a busca pela São Luís moderna que viria a ser o alvo de desejo nas décadas seguintes: uma cidade admirada por europeus com características similares a arquitetura e ao planejamento urbano empregado nas metrópoles francesas e principalmente, controlada pela elite e hostil para a população menos abastada.

As estruturas hierárquicas prosseguiram na sociedade ludovicense em busca de uma São Luís “civilizada”. O urbanismo registra uma imaginariade que nem sempre é consciente, mas que sempre origina percepções imagéticas e consequências epistemológicas. O espaço imaginário é mais amplo que a concretude, pois articula as dimensões da experiência social, padronizando diferenças, confirmando hierarquias e expressando a inclusão/exclusão oriunda do controle social predominante (SODRÉ, 1988). A territorialidade colonial, tanto na modernidade como também nos processos de modernização, utilizou a arquitetura e o urbanismo como suporte e instrumento para a ideologia de modernização imposta. A colonialidade emprega a arquitetura e o urbanismo para fabricar as aparências da modernidade e universalizar a economia da construção, além de dramatizar barrocamente o que é natureza e o que é o civilizado.

Em 1936, o governador e posteriormente interventor federal Paulo Martins de Sousa Ramos foi indicado ao Maranhão com a tarefa de orientar atividades administrativas e acelerar a modernização urbana. O interventor concluiu que não havia “sentido de coletividade” para que o Estado fosse desenvolvido anteriormente. Paulo Ramos também apontava a resistência do meio físico para qualquer “iniciativa civilizadora” e o número reduzido de pessoas para povoar a área continental do Estado.

No Maranhão, tudo está por fazer. As gerações que nos precederam, nesta larga porção do território brasileiro, passaram sem deixar contribuição apreciável para o patrimônio material da coletividade... Chegamos, assim, a este adiantado trecho da primeira metade do século vinte lamentavelmente atrasados na tarefa, que cabe levar a termo, para podermos atingir o nível do adiantamento já alcançado pela maioria das demais unidades da Federação (MARANHÃO, 1939, p. 39)

Para materializar esta cidade moderna que figurava no imaginário como uma releitura de uma obra de arte francesa, foram realizados um conjunto de obras e melhoramentos públicos em São Luís e em algumas cidades continentais do Maranhão. O tecido urbano ludovicense atendia os padrões do século XIX, período em que a mobilidade era feita por carroças e outros veículos de tração animal. A utilização destas formas de transporte incomodava profundamente a elite ludovicense que associava esta forma de mobilidade à pobreza, miséria e ao próprio passado, não tão distante.

Com o passar dos anos, a chegada dos primeiros automóveis revelou a inviabilidade das ruas estreitas do Centro Histórico e isto, fora visto como um empecilho para a modernização da cidade. Todos os elementos que poderiam remeter à uma cidade colonial eram alvos de crítica pela sociedade ludovicense abastada, ruas, casarões e até mesmo um componente tradicional do mobiliário urbano, os lampiões, eram alvos de críticas e descontentamento nos periódicos diários.

Devem desaparecer, quanto antes, das nossas ruas e praças, abem da estética da cidade, os velhos, ferrugentos e arrebatados lampeões de antiga iluminação pública. Absolutamente não podem continuar eles a ostentar por ahi a fora, a sua inutilidade arrogante de destetável feitura. São verdadeiramente uns irritantes intrusos, que precisam desaparecer. Chega mesmo a constituir um escarneo a permanência desses arcaicos postes carunchosos, nas nossas praças e ruas, hoje fartamente iluminadas, à noite, pela luz elétrica. Urge retirar, pois, os velhos lampeões, que para nada mais prestam, senão para afetar a cidade, que os repele. Em nome do progresso, para os lampeões. (Jornal “A Pacotilha”, 3 de setembro de 1919).

Os jornais e periódicos eram instrumentos utilizados pela elite para cobrar posicionamentos e providências do poder público e através destes veículos de comunicação, esta população criticava as habitações ludovicenses, se referindo a estas como “pardieiros” - moradia velha e inadequada. Esta denominação era utilizada tanto para os casarões coloniais com áreas deterioradas por falta de manutenção ou até mesmo em estado de abandono, e também, para os casebres e pequenas moradias



de operários que se situavam nas proximidades das ruas consideradas nobres como a Rua do Giz, Rua Portugal e Rua da Palma.

O interventor Paulo Ramos afirmava que construir algo novo na cidade era bastante dificultoso, pois o passado deveria ser esquecido e se necessário, totalmente destruído para que as novas tendências urbanas pudessem habitar em São Luís. Móveis, mobiliários, vegetações e ruas foram modificados e refeitos para construir esta cidade moderna, “era necessário, literalmente, abrir caminho para o progresso” (BARROS, 2001, p. 45). Acompanhando as novas ruas modernizadas da cidade foram instalados os bondes elétricos em São Luís, tardiamente em relação a outras cidades brasileiras. Os jornais ludovicenses anunciavam os bondes como o símbolo do rompimento com as “amarras imperiais” e do progresso contínuo da cidade para se concentrar como um exemplo de modernização. As modernizações deveriam ser seguidas por toda a população, entretanto a população negra e pobre não conseguia acompanhar ou participar deste cenário moderno, sendo vistas como a negação do ideal de progresso (PRAZERES, 2009).

O processo urbano de São Luís aconteceu em meio ao período escravocrata da modernidade colonial. A mão-de-obra escrava na construção da cidade não é um mero detalhe, e sim, a base da construção da sociedade ludovicense. Entretanto, a busca por uma imagem de cidade moderna tentava se desvencilhar da figura do escravo e principalmente, do negro. As classes populares eram constituídas pela população negra que ainda carregavam a herança escravocrata conjunta com a subalternização e marginalização social e também, por brancos pobres. As figuras da pobreza e do próprio negro não eram vistas como interessantes para uma sociedade moderna, mas como símbolo do que deveria ser mitigado e apagado da cidade. O serviço de bonde era como uma escada coletiva rumo ao progresso moderno, mas nem todos estavam convidados a participar. Para a elite de São Luís, apenas o transporte não se configurava como um avanço para a modernização, mas também era necessário atentar-se para quem o utilizava.

As autoridades públicas viram a necessidade de elaborar um conjunto de normas para disciplinar o comportamento dos usuários, a fim de conduzi-los “à boa marcha e regularidade dos serviços de bonde”. Foi com este intuito que se originou baseado no artigo 13 do Decreto de 879 de 14 de setembro de 1924 um conjunto de “instruções” que regulava os modos e maneiras dos usuários deste coletivo. Uma de suas primeiras cláusulas se referia à como deveriam estar trajados os usuários: “2 - Os passageiros sem paletó ou colarinho, porém bem vestidos em tudo mais só podem viajar nos reboques e na plataforma posterior dos outros carros”. (PRAZERES, 2009, p. 57)

O requisito de um tipo de vestuário excluía grande parte da sociedade, propositalmente restringindo e expondo aqueles que eram indesejáveis. O vestuário da população negra era amplamente criticado, pois as roupas com estampas não eram feitas de tecidos nobres e mesmo as vestimentas

brancas que pudessem ser de maior qualidade têxtil, não eram bem vistas por serem atreladas a religiões de matriz africana. Além disso, comportamentos considerados “inadequados” eram denunciados nos jornais não apenas a fim de constranger a população com menor condição financeira, mas de cercear suas formas de sociabilidade.

Urge pôr termo à maneira pouco decente por que se portam certos passageiros dos reboques do bonde do Anil. Ainda, hontem, em plena rua Oswaldo Cruz, presenciemos scenas bem degradantes para uma cidade... civilizada: pandeiros, reco-recos, cantarolas avinhadas, discussões azedas e palavrões, dos mais horríveis. (Jornal “O Imparcial”, 27 de junho de 1926).

Críticas com caráter de denúncia nos jornais evidenciava o quanto a tentativa de imagem de cidade moderna construída por São Luís no início do século XX girava em torno da exclusão social de negros e pobres, a abertura de vias, implementação de edificações e novos meios de transporte eram acompanhados da segregação racial e social. As novidades urbanas eram marcadores sociais de quem poderia acompanhar o progresso moderno e quem deveria ficar às margens.

Entre as medidas tomadas em busca da modernização urbana de São Luís, o sistema viário foi diretamente atingido com a demolição de quarteirões seculares e a modificação do Largo do Carmo culminando na abertura da Avenida 10 de Novembro, que posteriormente faria homenagem a José Maria de Magalhães de Almeida, oficial da Marinha, deputado, Senador e Governador do Estado, foi uma das principais obras realizadas na Era Vargas, pelo interventor e governador Paulo Ramos e pelo prefeito Pedro Neiva de Santana. A avenida rasgada em diagonal com demolição de casario colonial, mudando o traçado urbano tradicional, materializou a chegada da arquitetura do poder que implantaria os edifícios públicos, escolas e foi seguida pela abertura da avenida Getúlio Vargas, ambas configuram os eixos da expansão urbana moderna de São Luís.

As obras de infraestrutura urbana custavam altos valores devido a inexistência de indústrias de construção civil no Maranhão, entretanto, o desejo pela modernização tornou-se mais forte que as dificuldades encontradas por Paulo Ramos. Entre os principais pontos de tráfego modificados estava a Rua Oswaldo Cruz, também conhecida como Rua Grande, o seu calçamento foi modificado para atender aos automóveis e empregar materiais novos e comuns para as cidades que eram utilizadas como modelo de modernização, além disso, a Igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Mulatos foi demolida.

A rua Oswaldo Cruz, logradouro importantíssimo na vida da cidade e o de maior movimento, pôde, felizmente no ano findo, ter concluídas as obras por que passava, graças ao acordo a que chegaram o Município e a Arquidiocese, a respeito da Igreja da Conceição, a qual, por estar fora do alinhamento foi necessário demolir." (MARANHÃO, 1939, p. 61)



A partir das modificações realizadas na Rua Oswaldo Cruz, iniciou-se a construção da Avenida Presidente Getúlio Vargas. Esta construção estava fincada na necessidade de tornar o “caminho grande” em uma artéria rodoviária que desse acesso aos bairros fora do núcleo central de São Luís. Esta avenida configurou-se também em um duplo símbolo de modernização e alinhamento da cidade de São Luís com outras, pois além de ser uma grande obra urbana, também era uma homenagem ao presidente da época. A construção desta via deu um grande passo para a alteração de imagem da cidade colonial que São Luís possuía. Casas do núcleo central sendo demolidas, operários trabalhando, carroças transportando materiais, engenheiros e arquitetos fiscalizando as obras se tornaram o cenário de uma entusiasmada parcela da população de São Luís que se via diante de um futuro promissor (BARROS, 2001).

A nossa capital já não tem a mesma physionomia carrancuda e inesthetica de tempos atrás. Mudou e mudou para melhorar e oferecer, aos que nos visitam, uma encantadora feição de cidade moderna que, com as suas pequenas forças, vae acompanhando o surto de civilização e de progresso que empolga as demais cidades brasileiras. Jornal “O Imparcial”, 14 de março de 1929. Fonte: Hemeroteca Digital, 2023.

O interventor Paulo Ramos também manifestava sentimentos de gratidão, apoio e admiração para as modificações advindas de iniciativas privadas, chegando a mencionar agradecimentos públicos e diretos para empresas e indústrias. Cabe salientar que isto demonstra a relação direta entre o poder público com as elites empresariais em busca de uma realidade comum. Além de que, grande parte desta elite já figurava em participações em maior ou menor escala nos atos governamentais. Além das obras no Centro Histórico e em áreas adjacentes, foram construídas estradas para acessar locais periféricos da região metropolitana da cidade como Pindaí-Iguaíba, Tibiri, Maioba, Rio São João, São José de Ribamar e Estiva. Sendo estes, os locais em que grande parte dos operários, pobres e negros residiam devido a segregação velada de classe e raça.

3. O CARTÃO-POSTAL IDEAL

Nas idealizações de uma cidade moderna, a limpeza era um aspecto fundamental. Entretanto, esta limpeza figura em um conceito que ultrapassa o saneamento básico e o físico/concreto. A ideia de sujeira é o que se opõe à ordem e sujo é qualquer coisa que não esteja no lugar ideal “implicitamente, as coisas não são sujas por si mesmas, mas tornam-se sujas quando posicionadas em um sistema de ordenação que não tem lugar para elas” (KILOMBA, 2019, p. 171). A limpeza urbana almejava a exclusão de todos os objetos vistos como degradantes e a população negra estava incluída nesta classificação, pois não possuía sequer a perspectiva humana de sujeito. São Luís buscava-se livrar da imagem colonial e rural



que não condizia com o que era visto como moderno e isto incluía, o afastamento da figura de pessoas negras.

Nas margens, elas e eles não são “sujas” ou “sujos”, mas devido ao fato de o sistema não fornecer um lugar para tais pessoas como iguais, elas se tornam contagiosamente sujas assim que adentram o centro, onde estão fora de sua ordem e, por isso, são vistas como “sujas/os”. Em seus ensaios, Paul Mecheril (2000) usa um vocabulário estético para narrar a exclusão e a segregação. Ele fala do uso da “beleza” e da “feiura” no contexto da diferença racial dentro da nação. As/Os “Outras/os” raciais e sua presença são vistos como a causa da “feiura nacional” porque se imagina que antes de sua chegada a nação era “bonita”. No entanto, agora a nação está “feia”. É a presença de não nacionais na nação, das e dos não-Nós no espaço do Nós, que torna a nação feia, desfigurando-a, infectando-a, sujando-a. Esse esquema estético de beleza e feiura constrói diferenças entre pessoas de dentro e pessoas de fora. (KILOMBA, 2019, p. 172)

As reformas urbanas empregaram a necessidade de ações de ordem estético-higiênicas, entre estas estavam a demolição de casarões antigos para a construção de casas modernas e serviços de arborização. O início do século XX trouxe para São Luís, diversos e graves problemas relacionados a questões sanitárias e que atingiam diretamente a população pobre. Em 1901, a partir da lei estadual nº 301, a divisão de Polícia Sanitária Municipal foi criada composta por inspetores sanitários, delegados e subdelegados de higiene que eram responsáveis por visitar residências e construções em andamento com o objetivo de evitar e corrigir habitações que não se assemelhavam com os padrões da cidade moderna.

A elite ludovicense realizava inúmeras tentativas em diferentes esferas para expor ao restante do país, a imagem de uma cidade saneada e devidamente inserida nos moldes modernos. A higienização não se configurava apenas em questões sanitárias, mas também era uma medida para mascarar formas de segregação e eliminação daqueles que eram indesejáveis na nova São Luís. Enquanto as habitações herdeiras da arquitetura luso-brasileira continuavam apresentando pomposidade e luxo, novas edificações com características modernistas eram instaladas. Em paralelo a isso, trabalhadores pobres, em sua maioria negros, habitavam cortiços ou casas simples e afastadas dos grandes polos da elite.

Os cortiços eram moradia para inúmeras pessoas, parentes ou não, encontravam no mesmo lugar uma experiência de proteção, resistência e manutenção de manifestações que poderiam ser expressadas em outros espaços. As elites locais compreendiam o cortiço como algo que necessitava ser urgentemente destruído para que São Luís pudesse se moldar aos padrões de modernização de outras cidades do país e da Europa (CUNHA, 2017). O estímulo às construções modernas ocorria diante de um cenário de especulação financeira nesta sociedade sistêmica de opressões de raça e classe. A prefeitura passou a cobrar taxas extras aos cortiços na intenção de desvalorizar e inviabilizar a permanência destas construções (BARROS, 2001). No final da década de 1930, o número de construções modernas aumentou significativamente e quase mil intervenções foram realizadas em consertos de prédios e afins.

A mentalidade de certos proprietários, que obtendo as casas tipo cortiço e as anti-higiênicas porta e janelas, tão características, uma percentagem de 30% a mais, não tem interesse em fazer construir casas modernas e confortáveis, que, pelo custo atual, não podem oferecer igual margem de lucros... (MARANHÃO, 1939. p. 76)

A modernização buscava o rompimento com a sociedade colonial no que dizia a presença de escravos e ex-escravos no território urbano, com o início do século XX as regras de segregação territorial se intensificaram em um contexto velado (SODRÉ, 1988). Para os higienistas urbanos, a “melhoria” da classe operária estava estreitamente articulada com a higiene. O alojamento e as áreas de “bairros dormitórios” eram legitimados por uma suposta fonte de saúde, bem-estar, harmonia familiar, moralidade e virtude cívicas. A ideia de o operário ter uma área residencial diferente dos cortiços, logo, longe da área central da cidade, construía-se em uma teoria de que era algo melhor para a sociedade e o mesmo. Os cortiços eram amplamente criticados nos jornais ludovicenses.

Pedem-nos que chamemos a atenção de quem competir para um cortiço que demora nos baixos do sobrado á rua do Ribeirão, entre as do Sol e Afogados, onde, quotidianamente, das 7 ás 12 horas da noite, uma malta de desocupados se reúne perturbando o socêgo da vizinhança. (Jornal “A Pacotilha”, 18 de julho de 1910).

O Carrapatal, como é conhecido o cortiço á rua de Santa Ritta, canto do beco da Palha, está em ebulição há muitos dias. Todas as noites há bailaricos naquele antro de devassidão, acabando sempre em pancadaria grossa. O melhor é que, perturbando a ordem, as abelhas, declaram que teem licença da policia e que pagaram imposto para divertir-se. A vizinhança honesta, que não pode dormir, pede ás autoridades policiaes, uma vez que permitem semelhante patifaria, que ao menos fiscalizem esses forrobodós, afim de serem garantidos a ordem e socego públicos. (Jornal “A Pacotilha”, 3 de janeiro de 1910).

Os leitores talvez não saibam o que seja a “Fumaça”. Não é difficil matar-lhes a curiosidade. A Fumaça fica, alli, à rua do Ribeirão. É sem tirar, nem por, um cortiço. Quem mora na Fumaça? Quem quer morar! Por mais que a resposta possa parecer extraordinária, é sincera e verdadeira. A porta do cortiço não se fêcha nunca. Sempre e sempre, a convida, silenciosamente, os vagabundos que passam a pernoitar naquella verdadeira mansão dos deuses da ociosidade barulhenta. Quem é que toma conta da Fumaça? Também não se sabe! Ali todos mandam e ninguém obedece. Mas por motivo desse regime ultra-republicano, de vez em quando, aquelles democratas fazem um banzé dos diabos e o pau tróa, mas tróa de verdade. Seria conveniente que a Policia fosse dar um passeio naquella republica, onde não há autoridades que a orientem. (Jornal “Diário de São Luíz”, 09 de janeiro de 1924).

O combate à insalubridade habitacional também estava associado com a importação de materiais de construção advindos da Europa, como ferro, alumínio, louças, tapeçarias entre outros, mesmo que não fossem recursos comprovados de higiene ou algo do tipo, faziam parte do conceito de elegância e beleza atribuído às construções europeias. É interessante notar que é a partir deste contexto processual que a valorização arquitetônica de materiais e estilos que não agregam funcionalidade nas condições regionais ludovicenses é ampliada.



O escravizado configurava-se como um empecilho ideológico à higiene e à modernização, sendo que o escravo e o negro eram concebidos como a mesma figura (SODRÉ, 1988). O escravizado era diretamente associado com a insalubridade. O pacto social implicado no Movimento da Independência já excluía a população negra territorialmente. Com a proibição de acessar às terras devolutas a partir de 1850, a lei de terras, o negro pobre ficou impossibilitado de adquirir terras. O antigo escravo, a imagem do negro, era algo a ser afastado desta cidade moderna, assim como as aparências de pobreza e tudo aquilo que era considerado de baixa-classe e não civilizado. A imagem era uma componente importante para assegurar todas as esferas da cidade, um cartão-postal que precisava ser composto minuciosamente.

Atrair o capital financeiro era uma meta a ser perseguida pela elite e causar boas impressões através da superficialidade era o usual. O negro não era visto como o habitante natural, mas como o infiltrado, o Outro, o invasor e o que poderia corromper a “aparência branca” da cidade. Estas ‘infiltrações’ eram toda a forma de proximidade física dos antigos escravizados. A coexistência de diferentes raças e classes no mesmo território tornou-se possível com a abolição da escravatura, logo, redefinir linhas de distanciamento e formas de marginalizar essa população era uma necessidade da elite que se via diante de uma realidade sem a hierarquia social patriarcal-escravista escancarada.

A marginalização da população negra configurou-se em uma violência simbólica e concreta com as demolições de cortiços e outras habitações na área central, pois além de toda a precariedade e a falta do direito à moradia, um decreto de 1903 reduzia à metade o valor das indenizações aos proprietários. As mazelas e a “feiura” urbana era associada a estas habitações, chamadas vulgarmente de pardieiros. KILOMBA (2019) analisa o racismo a partir da psicologia como uma ferramenta de exclusão e analisa que o sujeito branco projeta a figura do intruso ao sujeito negro, aquele que está fora do lugar e com potencial para retirar o que se possui. O sujeito negro torna-se a projeção do Outro para que o sujeito branco negue tudo o que não quer ser relacionado. A invasão vira um ato do Outro. O perigo torna-se o Outro. O negro é construído como Outro que é o Não-Ser para que o sujeito branco seja o Ser. O negro torna-se o inimigo intrusivo e o branco, a vítima compassiva. O opressor nega a opressão para se tornar o oprimido assegurado por uma fragilidade, enquanto o oprimido torna-se o tirano. Outro é sempre o antagonista do ‘eu’.

O sujeito branco de alguma forma está dividido dentro de si próprio, pois desenvolve duas atitudes em relação à realidade externa: somente uma parte do ego - a parte “boa”, acolhedora e benevolente — é vista e vivenciada como “eu” e o resto — a parte “má”, rejeitada e malévola - é projetada sobre a/o “Outra/o” como algo externo. O sujeito negro torna-se então tela de projeção daquilo que o sujeito branco teme reconhecer sobre si mesmo, neste caso: a ladra ou o ladrão violenta/o, a/o bandida/o indolente e maliciosa/o. Tais aspectos desonrosos, cuja intensidade causa extrema ansiedade, culpa e vergonha, são projetados para o exterior como um meio de escapar dos mesmos. (KILOMBA, 2019, p. 35-36)



Em termos psicanalíticos, a branquitude incorpora apenas os aspectos positivos e reprimindo o que se constroem como tabus e o lugar da animalização. Por consequência, a figura reservada ao negro é a ameaça, o perigo, o violento, o primitivo e inconsciente, um objeto a ser afastado do território. Com todos adjetivos negativos projetados no outro, a branquitude se enxerga digna, decente, ideal, civilizada e merecedora. A dinâmica da segregação e da construção da diferença configura a outridade, a personificação das características indesejáveis dentro do “eu” que são projetadas ao outro.

A diferença não é algo natural, mas uma construção do racismo que fornece a base da outridade. O sujeito negro é visto como diferente, mas para chegar até essa concepção de assimetria é preciso partir de um modelo de normalidade para que o Outro se contraponha. A partir do momento em que um é colocado como diferente, outro louva-se como o normal, natural e ideal. A branquitude coloca-se como um ponto de referência a partir do qual os Outros se diferem. A diferença se constrói e não é o natural, o sujeito torna-se diferente por meio do processo de discriminação.

O conceito de diferente assume articulações hierárquicas, pois o indivíduo não fica apenas envolto do conceito de diferença, mas também é associado a um estigma de inferioridade naturalizado. A construção da diferença associada à hierarquia constitui o preconceito. O poder com o preconceito forma o racismo. O poder estrutural é a base do racismo, por tanto, grupos racializados não possuem a possibilidade de performar este tipo de opressão, mesmo que seja reproduzida. O racismo está intrínseco ao poder e revela-se na discriminação de acessos à recursos de valor como representação política, habitação, mídia, educação, saúde, etc.

A outridade social materializa-se no espaço a partir da segregação espacial, mesmo que velada. O espaço se reduz a uma separação entre o bom e o mau, o aceitável e o inaceitável, o nós e o outro. A marginalização de pessoas negras para áreas mais afastadas do Centro, ou qualquer núcleo populado por pessoas de maior acúmulo financeiro, promove um controle político e exploratório de pessoas negras. Ao mesmo tempo que a margem é um local de repressão, também é um local de resistência (HOOKS, 1990). A opressão forma as condições de resistência por um mecanismo de sobrevivência.

Se no século XIX, os escravizados que conseguiram alugar pequenas residências no Centro Histórico tinham indicações para residir próximo ao local de exploração, no século XX isto não foi diferente com os operários. Para assegurar maior assiduidade, tempo e controle, os empregadores incentivaram que os operários deviam residir em áreas próximas do local do trabalho, comumente, aos arredores e margens do núcleo central. A intenção também era controlar a sociabilidade dos operários para que o controle sob seus atos e ideais fosse efetivo. Entretanto, o distanciamento aumentava as dificuldades de obter o mínimo de qualidade de vida aos trabalhadores. Além da discriminação no uso do bonde por questões referentes ao vestuário, o valor das passagens também era considerado caro devido aos baixos



salários. Os trabalhadores que residiam na periferia, no bairro Anil, utilizavam o jornal “A Tribuna do Povo” para protestar contra as más condições de vida e a dificuldade de utilizar o único transporte público, os bondes.

De fato, constitui um flagrante e desumana injustiça a desigualdade de salários que se poderá alegar que se justifique a diferença? (Em relação as fábricas e os operários localizados no Centro). As horas do trabalho são as mesmas. O trabalho é de idêntica natureza. Acresce que os operários do Anil contam com muitas desvantagens. No Anil tudo é mais caro que na cidade. O transporte é caríssimo, ônibus 1,00 e bonde 0,80 centavos. A vida no Anil é muito mais difícil que na cidade, como se vê. Os operários do Anil vêm se acomodando há anos com esta injustiça que tanto prejuízo lhes causa. (Jornal “A Tribuna do Povo”, 18 de junho de 1949)

Em um primeiro momento, a suburbanização está estreitamente ligada com o aparecimento das indústrias, pois os operários se instalavam aos arredores das fábricas por questões de mobilidade e por incentivo dos empregadores. A fase de maior crescimento populacional de São Luís ocorre entre o final do século XIX e o início do século XX com a chegada das indústrias têxteis e é neste momento também, que os subúrbios se formam. Entretanto, a periferização não é apenas fruto da mobilidade dos operários, mas é um projeto de afastamento de pessoas pobres e negras da área central. A modernização de São Luís pautou-se na chegada das indústrias e no seu capital, mas não no aumento da qualidade de vida ou na valorização dos operários.

Segundo MESQUITA (1958), o povoamento de São Luís ocorreu de acordo com a topografia, iniciando a partir de áreas com maior altitude. Isto explica o acúmulo de pessoas que se instalaram nas áreas de manguezais, áreas esnobadas pela elite, os locais que “sobraram”. Rui Mesquita atribuiu os problemas urbanos de planejamento aos “mocambos”, pessoas que não tinham locais em boa qualidade para se abrigar e iam para áreas aos arredores dos mangues. De acordo com o inteventor, os ‘mocambos’ instalaram o caos no espaço urbano de São Luís por se instalarem de forma desordenada, entretanto é necessário pontuar que esta população não tinha sequer poder de escolha, e suas instalações eram o fruto da própria marginalização. As habitações situadas nas margens do núcleo central de São Luís eram pequenos casebres construídos com palha e madeira. Nestas, residiam operários e outros indivíduos subempregados que carregavam as heranças coloniais da cidade.

Os ‘mocambos’ viviam não apenas às margens no sentido físico, mas também de forma simbólica. Eram desprezados pelo poder público e viviam em condições de miséria. As habitações eram criticadas nos jornais ludovicenses durante toda a primeira metade do século XX e consideradas empecilhos para a concretização da modernização. A falta de opção dos moradores não era sequer mencionada, pois estes não eram tratados como indivíduos semelhantes, mas como “algo” a ser retirado deste cartão-postal

moderno de São Luís que não tinha espaço para dar direitos básicos à população pobre e negra, mesmo que esta fosse sua maior parcela de habitantes.

Os recursos da prefeitura ficam à quem dessa obra de expurgo. Escasseiam-lhe os meios para expropriar os milhares de pardieiros e palhoças que se ostentam aí, tornando a cidade bafiosa, - um aleijão de construções e arruamentos, defeito que se reedita no Anil e em S. José de Ribamar, lugares de ontem, e que seguem o mesmo rumo inestético, anti-higiénico. Sabemos, por vê-lo, que se tem procedido a diversas transfundições, aqui e ali, nas moradias. Muitas delas perdem o brilho, porque se enforcam entre casebres indecorosos, que um simples amor á limpeza mandaria destruir. Os prédios construídos, alguns, para não dizer quase todos, acham-se em débito ao bom-gosto, á mais singela formosura. A esplendidez de poucos dilue-se, afrontada por milhares de habitações inomináveis, sem uma leve aparência, ao menos, de servirem como abrigo a entes humanos. (O “Jornal do Maranhão”, 19 de outubro de 1921).

O “Plano de Expansão da Cidade de São Luís”, elaborado por Rui Mesquita, constituía-se em um projeto de remodelação da estrutura urbana da cidade para fornecer embelezamento e proporções modernas assim como outras capitais a partir de características do urbanismo racionalista. Devido a isto, dividir a cidade em zonas e funções era uma grande preocupação. Nas áreas residenciais, destaca-se a divisão entre pessoas de “primeira, segunda e terceira” classe por Rui Mesquita (FIGURA 01). A divisão entre pessoas por capital financeiro é uma premissa clara de segregação de classe e também racial, pois a população pobre de São Luís era majoritariamente composta por ex-escravos e seus ascendentes.

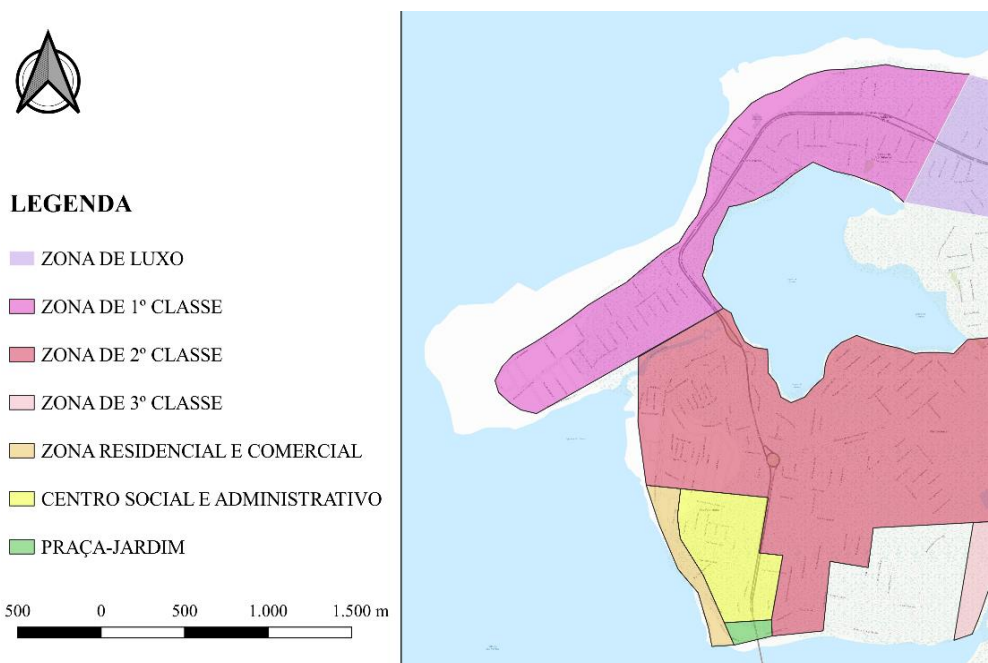


Figura 01 - Zoneamento de Rui Mesquita. Fonte: MESQUITA, 1958 com adaptação própria, 2023.

A preocupação deste novo planejamento urbano se materializou em linhas retas e controladas em todos os lotes e vias públicas. Neste plano, no espaço das margens do rio Anil seria reservado para um estádio, um hipódromo e para a zona residencial de terceira classe. Nas áreas litorâneas, outrora ocupadas por pescadores e ribeirinhos, seriam as zonas residenciais de luxo e primeira classe. Além disso, haveria áreas administrativas na área central e áreas de lazer nas proximidades da Lagoa da Jansen.

Desde então, fica claro a segregação clara almejada pela sociedade elitizada e moderna de São Luís. Cabe destacar, que na atualidade, estas respectivas áreas são habitadas por pessoas de alta renda e baixa renda, respectivamente (IBGE, 2010). Mesmo que o planejamento urbano de Rui Mesquita não tenha sido efetuado à risca, a segregação social e racial existe de forma velada até a atualidade. O processo de modernização afetou todos os campos da vida social e corresponde a mudanças ligadas diretamente às exigências do sistema capitalista. De acordo com o Mapa Racial do Brasil, realizado pela Agência Pata (Post Advertising Technology Agency) em 2015, podemos observar as relações raciais na área do plano urbanístico de Rui Mesquita.

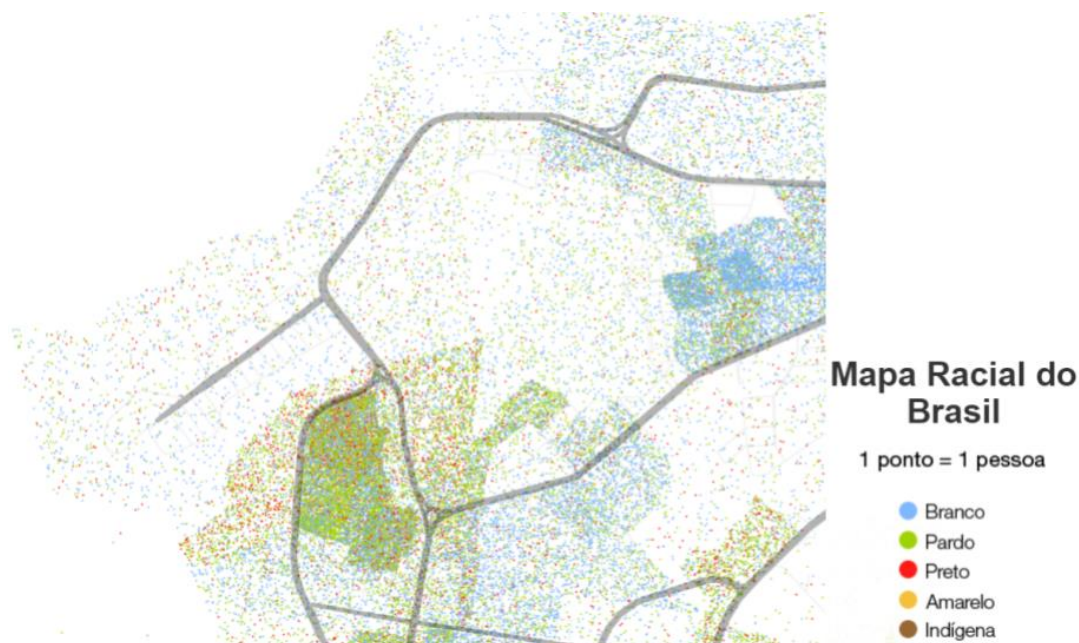


Figura 02 – Mapa Racial do Brasil. Fonte: Pata Data, 2023.

As áreas concebidas como “Zona de Luxo” e “Zona de 1ª Classe” correspondem aos locais com maior concentração de brancos, enquanto as demais “Zona de 2ª Classe” e “Zona de 3ª Classe” possuem incidência predominante de pardos e pretos. Este mapa contemporâneo mostra que o plano urbanístico de Rui Mesquita teve consequências raciais diretas para a habitação nas áreas litorâneas de São Luís que

estavam começando a ter um contingente populacional maior, devido a decadência do Centro Histórico de São Luís no final do século XX.

A questão racial é bastante relevante para abordar o moderno em São Luís, tanto pelos fatos ocorridos no século passado, quanto também para entender as formas e divisões que a cidade assumiu na contemporaneidade. A tentativa de São Luís de se aproximar de ideias e conceitos europeus tornou-se uma espécie de “ideias fora do lugar”, expressão utilizada por SCHWARZ (1981). O moderno tornou-se a fachada de uma sociedade que acreditava necessitar de cartões-postais de belas e superficiais imagens para se consolidar.

Sobre as paredes de terra, erguidas por escravos, pregavam-se papéis decorativos europeus ou aplicavam-se pinturas, de forma a criar a ilusão de um ambiente novo, como os interiores das residências dos países em industrialização. Em certos exemplos, o fingimento atingiu o absurdo: pintavam-se motivos arquitetônicos greco-romanos-pilastras, colunatas, frisas etc., com perfeição de perspectiva e sombreamento, sugerindo uma ambientação neoclássica jamais realizável com as técnicas e materiais disponíveis no local, em outros pintavam-se janelas nas paredes, com vistas sobre ambientes do Rio de Janeiro, ou da Europa, sugerindo um exterior longínquo, certamente diverso do real, das senzalas, escravos e terreiros de serviço. (SCHWARZ, 1981, p. 20)

Este processo de europeização tornou-se mais decorativo do que real, pois a população abarcada por todos os processos de embelezamentos e melhorias era restrita. Um exemplo deste aspecto decorativo são as exposições universais em busca de uma validação exterior de características europeias. O moderno se construía na tentativa de superar o passado, mas buscando valores e alicerces na tradição. Jornais como “A Pacotilha” eram utilizadas pela população mais rica para cobrar providências de “comportamentos imorais” realizados por quem não fazia parte da elite local. Os redatores estavam ligados às elites políticas e sociais da época, e eram responsáveis pela missão de porta-vozes da civilidade e modernidade em curso no país e as “denúncias” encontradas nos jornais evidenciam o caráter combativo em relação às sociabilidades e práticas populares dentro do processo civilizador implantado (COQUEIRO, 2017).

Conforme pessoas de segmentos das elites, os trabalhadores eram apenas negros e negrinhas, negralhada; os seus locais de moradia, dada a sua precariedade, apenas cortiços; as suas festas chinfrins, uma sucia de peraltas, vadios barulhos, descomposturas, vaías; os seus salões de festa um antro de devassidão vozerias, sambas e batuques; as formas de dançar um frêmito de cólera. Mas, em contrapartida, se reinventaram como famílias e vizinhança honesta, população honesta - ícones da civilização. (CUNHA, 2017, p. 29).

A efetivação do lazer através das festividades era vista como uma afronta a branquitude por ser o momento em que o negro afirmava sua existência e liberdade para além do lugar de subserviência e

objeto. Um dos principais incômodos da elite eram as sociabilidades festivas populares. Constantemente eram denunciadas nos jornais, pois contrastavam com o ideal de cidade moderna que São Luís buscava. Segundo COQUEIRO (2017), os cargos de liderança e organização destas festividades eram constantemente realizados por mulheres negras e/ou pobres. Entre as diversas maneiras que as mulheres negras habitavam o Centro Histórico, a participação, organização e criação de festas, bailes e outras formas de festividades não foram apenas aspectos importantes para suas próprias resistências e processos em busca de humanização de seus corpos, mentes e discursos, mas também construíram grande parte da identidade cultural do Maranhão (ANCHIETA; PFLUEGER, 2022).

São Luís não é tão atrasada quanto dizem ser (...) É de lamentar, porém que no meio de tanto progresso, intellectual, social e material (espiritual não digo), notemos pelas ruas calmas de Athenas, cujas gloriosas tradições orgulhem todos os bons maranhenses uma porção de gente de cor conduzindo numa bandeja uma pomba muito mal feita, dizendo ser o Espírito Santo (!), ao som de gritarias descortçadas e ensurdecadores toques de caixas! Esse cortejo de ignorantes – reflexo vido do meio religioso em que são educado e a quem se não ensina devidamente a honrar o Espírito Santo que é Deus. (Jornal “O Imparcial” 20 de junho de 1930)

As festividades ocorriam em diversos locais do Centro Histórico, principalmente em pequenas moradias alugadas na Rua dos Afogados, Rua da Estrela, Rua Afonso Pena, Rua do Sol e Rua da Paz. Enquanto a sociedade ludovicense buscava o seu progresso moderno nas músicas eruditas francesas embaladas por violinos e pianos, o que se ouvia nas noites de São Luís eram pandeiros e tambores entoando sambas, pagodes e musicalidades que mesclavam afrobrasilidades.

Nesse contexto de modernização, as “festas de negro” eram consideradas como afronta ao novo modo de vida e de trabalho. Assim, festejar passou a ser uma forma de vida de pessoas vadias e perigosas (...) Nessa época, a palavra “vadio” além de expressar a condição de indivíduos “vagabundos”, errantes e sem moradia certa” também exprimia a condição daqueles que se recusavam em se conduzir de acordo com as normas de trabalho impostas. Desse modo, “a vadiagem era, assim, vista como um ônus, um “peso” que recaía sobre a sociedade, além de apresentar permanente ameaça à ordem pública”. (CUNHA, 2017, p. 32)

O ato de cantar, tocar e dançar era um modo de resistência pela tentativa de não apagar as origens culturais dos escravizados e de reafirmar as próprias humanidades diante do enorme contexto de violência imposto pela modernidade. A rua era o local da exclusão e exploração de inúmeros indivíduos oprimidos por raça, classe e gênero no Centro Histórico, mas também foi o palco para a construção de grande parte da identidade cultural e impactou diretamente nos processos e nas percepções dos espaços urbanos. A festa do negro era a própria afirmação de sua existência e isto era uma afronta a sociedade conservadora, branca e cristã que apenas o enxergava como primitivo, pois “o quilombo, território negro,

não se encaixa na cidade europeizada, desejada pelas elites, a quituteira deve sair do centro porque atrapalha o trânsito e assim por diante” (ROLNIK, 1989, p.7).

A modernidade colonial do século XIX atuou de forma violenta e exploratória na intersecção de raça, gênero e classe no território urbano. O século XX com o advento da cidade moderna e progressista não acolheu a mulher negra como parte integrante da cidade, mas como indigna de respeito e direitos. A imagem urbana moderna almejada por São Luís, esbarrou nas indesejáveis, invisibilizadas e violentadas mulheres negras e pobres, mas estas resistiram e atualmente constituem a real imagem ludovicense: uma cidade plural e envolta afro-brasilidades em diálogo com diversidades culturais. Ser uma mulher negra no Centro Histórico de São Luís no século XIX era estar no palco de várias formas de violências justificadas pela modernidade e isto tornou-se uma herança direta ao século seguinte. A mulher idealizada era branca, pertencia a uma família de posses e o seu espaço era a casa. As mulheres das famílias oligárquicas raramente saíam às ruas para outro fim que não fossem missas ou passeios pontuais e, quando o faziam, estavam sempre acompanhadas (RAGO, 1991).

As atividades externas que envolvessem qualquer tipo de esforço físico eram destinadas, obrigatoriamente, a escravizados. A rua era a antítese da casa, o lugar sem valores morais, passível de criminalidades e impuro por ser acessada por indivíduos de diferentes raças, classes e outras posições sociais. Uma mulher considerada respeitável para a sociedade da época deveria ser pura de malícia e dos males que julgavam ser pertencentes ao espaço da rua, portanto a casa, o local privado e inacessível, era o seu lugar fixo. Escravizadas e outras trabalhadoras que utilizavam a rua constantemente, eram confundidas com prostitutas ou tidas como indignas somente por circularem fora do âmbito privado das casas, além de taxadas usualmente como indivíduos de “baixa-classe”.

No século seguinte, as mulheres de famílias abastadas começam a circular mais livremente por ruas comerciais, além de igrejas, teatro, cinema e a biblioteca pública da cidade. Segundo ABRANTES (2018), mesmo com o contexto de modernização e progresso, a sociedade de São Luís pautava-se em valores patriarcais que legitimavam o que caracterizava as “mulheres modernas” e as “mulheres decaídas”. A ordem social apresentava mudanças, mas a dominação masculina permanecia. A “nova mulher” que chegava junto à modernização do espaço urbano precisava ter cautela ao utilizar os espaços públicos, pois o seu papel era zelar pela família em um emaranhado de moralismo e discursos religiosos. Entretanto, o ideal feminino da mulher moderna continuava excluindo negras e pobres. Enquanto mulheres brancas iniciavam a almejar pelo direito de trabalhar, as mulheres negras já estavam trabalhando, sendo exploradas e violentadas no espaço urbano há séculos.

Os ares da modernização acompanharam a lógica da modernidade colonial e o lugar da mulher negra na sociedade da São Luís moderna prosseguiu no espaço da discriminação racial e na destituição de

gênero. Enquanto outras mulheres começaram a utilizar espaços públicos coletivos como um símbolo de independência e participação na sociedade, as mulheres negras já estavam nestas territorialidades urbanas e o que recebiam eram a marginalização e a violência racial e de gênero combinadas em uma intersecção de negação de direitos. SANTOS (1996), realizou uma pesquisa a partir da vivência urbana de cinco mulheres negras, com identidades preservadas, na primeira metade do século XX em São Luís. Uma mulher com o pseudônimo de “Graúna IV” relata a relação espaço urbano ludovicense moderno com a presença de uma mulher negra que não se adequava a estética europeia:

Fui a primeira mulher a usar o cabelo natural aqui em São Luís. Isso quando todas as mulheres alisavam seus cabelos. Foi terrível, eu pegava vaia na rua, olhavam sempre como se eu fosse uma pessoa de outro planeta. Se entrava no cinema, todos se viravam para me olhar, se ia ao comércio, todos se voltavam para mim. Na Rua Grande, a principal da cidade, era aquela anarquia, eles gritavam: ‘Olha o diabo, que diabo é isso. Isso lá é cabelo!?’ (SANTOS, 1996, p. 56).

Todas as modernizações ocorridas nos processos urbanos de São Luís não apresentavam progresso real para as mulheres negras. O racismo materializava-se nas territorialidades de modo com que o espaço continuasse negado e elas, discriminadas. As desigualdades de gênero se materializam nas cidades, obtendo impacto direto no cotidiano da vivência das mulheres e no exercício de seus direitos. Segundo DAVIS (2016), as diversas formas de violência praticadas contra as mulheres caracterizam um fenômeno multifacetado, sendo político, econômico e cultural, perpassando gerações e relacionando-se diretamente de forma interseccional com as perspectivas de raça, classe social e gênero.

No Brasil e na América Latina, a violação colonial perpetrada pelos senhores brancos contra as mulheres negras e indígenas e a miscigenação daí resultante está na origem de todas as construções de nossa identidade nacional, estruturando o decantado mito da democracia racial latino-americana, que no Brasil chegou até as últimas consequências. Essa violência sexual colonial é, também, o “cimento” de todas as hierarquias de gênero e raça presentes em nossas sociedades, configurando aquilo que Ângela Gilliam define como “a grande teoria do esperma em nossa formação nacional”, através da qual, segundo Gilliam: “O papel da mulher negra é negado na formação da cultura nacional; a desigualdade entre homens e mulheres é erotizada; e a violência sexual contra as mulheres negras foi convertida em um romance”. (CARNEIRO, 2013, p. 01)

As opressões de gênero e raça não apenas se somam, como também se relacionam entre si, estabelecendo novas situações de opressão. Mulheres negras vivenciam a cidade de maneira diferente de mulheres brancas, tal fato deve ser analisado historicamente compreendendo toda a carga escravocrata brasileira e o sistema colonial/moderno que as colocou como principal sujeito subalternizado, excluído e silenciado. A violência colonial sofrida pela mulher negra apesar de inegável, ainda é pouquíssimo discutida nas análises dos processos urbanos e nas configurações de cidade que

obtemos atualmente. Marginalizadas duplamente pela condição de gênero e raça, mas silenciadas da historiografia urbana por diversos fatores da lógica dominante branca, patriarcal e moderna brasileira. Segundo NASCIMENTO (2016), o mito da “democracia racial” enfatiza a popularidade da mulata (produto da miscigenação) como uma prova de abertura, saúde e pacifismo nas relações raciais no Brasil, entretanto a existência da mulata é o resultado do prévio estupro da mulher africana.

As mulheres negras figuravam no centro da intersecção violenta de raça e gênero e, diante do contexto urbano que se instaurava mirando o progresso, continuavam excluídas e subalternizadas no Centro Histórico de São Luís. Pesquisar as vivências de mulheres negras em um período marcado pela colonialidade é reafirmar a importância da decolonialidade nos estudos urbanos. Segundo CARNEIRO (2005), a miscigenação racial vem se prestando a diferentes usos políticos e ideológicos, principalmente dando suporte ao mito da democracia racial na medida em que as relações afetivas e sexuais entre brancos, indígenas e negros seriam o principal indicativo de uma suposta tolerância racial, omitindo o estupro colonial como prática de violência comum e extensa. GATTES Jr. (2014) ao estudar a diáspora africana na América Latina, embora não tenha se debruçado em uma análise mais profunda sobre a realidade brasileira, indaga-se sobre o mito da democracia abordado anteriormente por Abdias Nascimento e outros autores desde o século XX.

Eu sabia também que o Brasil era um lugar de contradições. Foi o último país do hemisfério Ocidental a abolir a escravidão, em 1888, pouco depois de Cuba (1886). Mas foi também o primeiro a afirmar estar isento de racismo, e a tese da “democracia racial” de Gilberto Freyre era considerada uma doutrina oficial brasileira. (GATES Jr., 2014, p.19)

Toda a articulação sistêmica da democracia racial e a aparente amistosidade natural advinda de um processo gentil, benéfico e indolor de construção deste país esbarra na realidade que configura consequências de total oposição. O epistemicídio brasileiro incide diretamente e com extrema força nos afrodescendentes, gerando então, um sistema complexo de estruturação de diferentes níveis de poder e privilégios no projeto de dominação da modernidade brasileira (CARNEIRO, 2005). A lógica colonial dos processos urbanos utiliza o planejamento da cidade como um instrumento de exclusão e segregação de povos não-brancos, majoritariamente de indígenas e negros (ROLNIK, 1997).

As mudanças promovidas pela modernização alteravam relações sociais e urbanas, mas o racismo ainda pautava a estrutura da sociedade ludovicense. Em 1893, São Luís adotou um novo código de postura municipal com mudanças relevantes devido a abolição da escravidão. As terminologias depreciativas direcionadas aos escravizados adaptaram-se com sutileza para manter a desigualdade racial e de classe. Segundo SELBACH (2009), os códigos de postura municipais anteriores objetivavam conter a pressão do

negro cativo no espaço urbano e após a abolição, este grupo não havia mais uma denominação definida, mas diversos artigos pontuavam um controle social que recaía na população negra e pobre.

Para a elite, a população negra simbolizava o “atraso” intelectual, social e cultural do país, assim como o motivo da subalternização brasileira diante das outras nações ocidentais imersas nas tentativas de modernização a partir da lógica colonial de modernidade. E estas considerações eram utilizadas para justificar todas as formas de invisibilização, descarte e marginalização dessa população, justificando a permanência da rígida hierarquia social mesmo após a abolição. Para BENTO (2012), a exclusão social e econômica da população negra implicava em um descompromisso político com o sofrimento do outro e a consideração de indivíduos sem humanidade, indignos e passíveis de serem prejudicados ou explorados.

A expressão “classes perigosas” começou a ser utilizada no Brasil no final do século XIX, acompanhando a lógica de manter o controle social após a abolição, a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, a industrialização e os ares da modernização urbana. CHALHOUN (2011) afirma que o contexto histórico da adoção do conceito de classes perigosas promoveu, desde o início, que a população negra fosse classificada como os suspeitos preferenciais, tornando-se alvos de estigmas, vigilâncias, abordagens policiais, mesmo sem qualquer ato de subversão. A associação de todas as mazelas brasileiras ao negro foi naturalizada. Segundo ADORNO (1999), a elite brasileira desejava que as cidades seguissem os padrões arquitetônicos e urbanos europeus devido ao imaginário social de evolução cultural que deveria ser utilizado. A modernidade enfatizou a Europa como um modelo a ser seguido em todos os âmbitos no século XIX, e no século XX, a modernização das cidades consagrou novamente o padrão a ser almejado.

São Luís buscava uma sociedade “civilizada” em conjunto com uma “cidade moderna” e estas eram, em resumo, um cartão-postal para retratar uma imagem ideal. Nesta busca, os invisíveis e indesejados figuravam entre os mesmos indivíduos que eram oprimidos no século XIX: negros, pobres e mulheres. A cidade moderna era para poucos. Este trabalho investiga percepções da imagem desta São Luís que almejava um novo retrato distante de si mesmo para valorizar o colonizador. A decolonialidade evidencia a necessidade de compreender todas as perspectivas e histórias que compõem e integram o conhecimento acerca de uma cidade. As estruturas de poder são questionadas pelos estudos decoloniais em busca de uma reconfiguração da noção de conhecimento que restringe e impossibilita determinados grupos sociais. A segregação racial velada nos processos urbanos de São Luís partiu de uma concepção racista de inferiorização da população negra em uma outridade social como justificativa de diferenciação naturalizada e a negação do direito à cidade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Historicamente, a modernidade favorece determinadas perspectivas na historiografia. A colonialidade ultrapassa o século XIX e se faz presente no século seguinte com certas diferenciações, mas com o mesmo caráter opressor. A perspectiva decolonial diante da modernidade é uma ferramenta basilar para compreender, analisar e evidenciar as vozes soterradas ao longo da historiografia urbana. A cidade colonial foi o palco da exclusão e violência dos sujeitos oprimidos, em especial, da população pobre e negra. A falta de discussões sobre a arquitetura e o urbanismo como instrumentos da modernidade colonial gera consequências até a atualidade e promovem os mesmos ideais epistemicidas. A decolonialidade é essencial para compreender as várias faces e sujeitos que fizeram parte dos conflitos de territorialidades.

A busca por uma São Luís moderna almejava apagar a figura do ex-escravizado e limitar o espaço urbano para construir uma imagem de progresso associada à elite da branquitude. A abolição da escravatura realizada oficialmente em 1888, não trouxe uma real liberdade e equidade social, econômica ou cultural para a população negra, pois não contou com práticas reais que combatessem a desigualdade racial. Os atos higienistas ultrapassavam a esfera material e igualitária, mas configurava-se em recurso que almejava a marginalização social e racial, assim como as diferentes formas de distanciar a população pobre e negra. Através da metodologia abordada, esta pesquisa verificou percepções da construção da imagem moderna de São Luís além das perspectivas usuais que não consideram a realidade vivenciada por aqueles que estavam no círculo da subalternizado e invisibilidade.

Conseguimos observar e analisar, através de bibliografias, dados e documentos históricos a existência secular de uma segregação racial que buscou diferentes métodos para conseguir se concretizar e a construção e a aplicação do conceito de outridade foi uma ferramenta racista para promover desigualdades urbanas e excluir a população negra das principais áreas habitáveis da cidade de São Luís na primeira metade do século XX. O planejamento urbano configurou-se em um instrumento de exclusão e racismo, assim como as diversas aparelhagens e mecanismos empregados na construção da São Luís moderna.

Podemos encontrar diversas formas de disputa e ocupação do território urbano, mas é evidente que não existe um perfil único para quem a população negra que vivenciou a cidade de São Luís no século XX neste momento de expansão. Por mais que fossem invisibilizados, indesejados, violentados e abusados, não deixavam de ser humanos e respeitar suas humanidades é também, compreender que eram plurais, distintos e repletas de subjetividades. O impacto gerado através de práticas urbanistas higienistas foi responsável pela segregação da população negra ludovicense.

Quando deixamos de ouvir uma perspectiva da história, apagamos sujeitos, epistemologias e subjetividades em prol de uma falsa visão única e absoluta marcada por uma autoridade discursiva, neste caso, a modernidade ocidental. Compreender e analisar a discriminação racial materializada na urbe é suscitar uma caminhada para uma sociedade em que o direito à cidade possa se concretizar. O racismo estrutura não só a história de São Luís, mas do Brasil e buscar as raízes destes fatos é perceber que um futuro coletivo no meio urbano só é possível a partir de uma reparação histórica e crítica. Nossas cidades são produtos do racismo e almejar novas perspectivas sustentáveis com a obtenção do direito à cidade é arquitetar um futuro ancestral.

REFERÊNCIAS

- ABRANTES, Elizabeth. **“O DOTE É A MOÇA EDUCADA”**: mulher, dote e instrução em São Luís na Primeira República. Tese de doutorado - Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2018.
- ABREU, Elizeth. **Histórias de vida de mulheres negras, professoras nas cidades de Caxias e São Luís do Maranhão**. Tese de mestrado - Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, 2009.
- ADORNO, Rubens de Camargo Ferreira. A cidade como construção moderna: um ensaio a respeito de sua relação com a saúde e as “qualidades de vida”. **Revista Saúde e Sociedade**, 1999.
- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo, SP: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- ÁLBUM do Maranhão**. São Luís: Gaspar Teixeira & Irmãos, 1908.
- ÁLBUM do Estado do Maranhão**. Belém: Graphica Amazonica, 1923.
- ÁLBUM Commemorativo do 3º Centenário da Fundação da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão**. São Luís: Typografia Teixeira, 1913.
- ALVES, VERA; ACIOLI, Moab. Um olhar decolonial sobre a territorialidade dos pescadores tradicionais do Angari. **Revista do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da Unijuí**, Editora Unijuí, n. 53 – jul./dez. 2020
- ANCHIETA, Larissa Bianca; PFLUEGER, Grete Soares. Um olhar decolonial sobre a formação e expansão urbana do Centro Histórico de São Luís (MA): As perspectivas das mulheres negras. *In: Anais do VII Encontro Da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo*. São Carlos: ANPARQ, 2022, p. 409-423
- BALLESTRIN, Luciana Maria de Aragão. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, v. 2, p. 89-117, 2013.
- BARROS, Valdenira. **Imagens do moderno em São Luís**. São Luís: Studio 11, 2001.
- BELLO, Enzo; BELEZA, Larissa. As mulheres no espaço urbano brasileiro: o direito à cidade como alternativa a um cenário de violações de direitos humanos. **Revista de Direito da Cidade**, vol. 11, n.2, p. 741-764, fev, 2019.
- BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e Branquitude no Brasil. *In: CARONE, Iray. BENTO, Maria (Org.). Psicologia social do racismo – estudo sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2012.



- BRANDÃO, Luiza. As trabalhadoras domésticas no processo de urbanização: O Quarto De Empregadas Como Expressão Das Idiosincrasias Das Cidades Brasileiras. **Revista Píxo**, vol 03, n 09, p. 104-123, out. 2019.
- CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Tese de doutorado – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2005.
- CARNEIRO, Aparecida Sueli. **Enegrecer o feminismo**: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. São Paulo: Geledès, 2013.
- CARVALHO, Silvia Cristina de Sousa. Questão Social: Uma Análise Sob a Perspectiva Racial. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 16, n. 1, p. 148-163, 2018.
- CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Sá da Costa: Lisboa, 1978.
- CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril**: Cortiços e Epidemias na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- COQUEIRO, Carla. **Mulheres de ofícios**: O cotidiano de mulheres pobres pelas ruas da cidade de São Luís do Maranhão nas décadas de 1880-90. Dissertação de mestrado – Universidade Federal do Amazonas. Manaus, 2017.
- CORREIA, Maria da Glória Guimarães. **Nos fios da trama**: Quem é essa mulher? Cotidiano e trabalho do operariado feminino em São Luís na virada do século XIX. São Luís: Edufma, 2006, p.33.
- CUNHA, Glória Maria. **A invenção das “classes perigosas” em São Luís (1881 – 1909)**. Trabalho de Conclusão de Curso - Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2017.
- DAMÁZIO, Eloise da Silveira Petter. Descolonialidade e interculturalidade dos saberes político-jurídicos: uma análise a partir do pensamento descolonial. **Revista Direitos Culturais**, Santo Ângelo, v4, n. 6, p. 109-122, jan./jun. 2009.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DINIZ, Leudjane. Criminalidade e resistência escrava em São Luís (1860-1880). **Revista Outros Tempos**, v. 02, n. 02, 2005, p. 126-144.
- DIWAN, Pietra. **Raça pura**: uma história da eugenia no Brasil e no mundo. São Paulo: Contexto, 2007.
- FALS BORDA, Orlando; BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Investigación Participativa**. Montevideo: La Banda Oriental. 1987.
- FARIA, Regina Helena Martins. **A transformação dos trabalhos nos trópicos**: propostas e realizações. Dissertação de Mestrado em História do Brasil. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2001.
- FRIGERI, Ana Vittori; SANTOS, Giordanna Laura da Silva. Os urbanos sob a ótica da colonialidade do poder, do ser e do saber. **Raído**, Dourados, MS, v. 14, n. 34, p. 109-209 jan./abr. 2020
- HELENE, Diana. **Negra, Pobre, Puta**: a segregação urbana da prostituição em Campinas - Jardim Itatinga. Tese de Doutorado - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2015.
- HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013
- GATTES JR, Henry Louis. **Os negros na América Latina**. Trad. Donaldson Garschagen. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

GOMES, Aramis; Mello, Leonardo. **Racismo Territorial - O planejamento urbano tem um problema de raça?**. Paco Editorial: Jundiá, 2021.

GOMES, Danilo. **Burlar a lei e zombar a ordem**: Estratégias de resistência do sujeito escravizado em São Luís, década de 1870. Trabalho de conclusão de curso – Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2017.

GROSFOGUEL, Ramón. Para uma visão decolonial da crise civilizatória e dos paradigmas da esquerda ocidentalizada. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSFOGUEL, Ramón (Org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

IBDU. Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico. **Direito à cidade**: uma visão por gênero. São Paulo: IBDU, 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. Brasília, 2010.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: Episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LARA, Fernando. Teorizando o espaço das Américas: possíveis saídas para século de exclusão e de esquecimento. **Revista América**, n. 1, vol. 1, dez/2018.

LARAIÁ, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

LOPES, José Antônio Viana. **São Luís ilha do Maranhão e Alcântara**: guia de arquitetura e paisagem. São Luís: Servilla, 2008.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSFOGUEL, Ramón (Org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

MARANHÃO. **Relatório Apresentado ao Exmo. Sr. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil Dr. Paulo Martins de Souza Ramos Interventor Federal no Estado do Maranhão**. Imprensa Oficial, 1937.

MARANHÃO. **Relatório Apresentado ao Exmo. Sr. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil Dr. Paulo Martins de Souza Ramos Interventor Federal no Estado do Maranhão**. São Luís: Imprensa Oficial, 1938.

MARANHÃO. **Relatório Apresentado ao Exmo. Sr. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil Dr. Paulo Martins de Souza Ramos Interventor Federal no Estado do Maranhão**. São Luís: Imprensa Oficial, 1939.

MESQUITA, Rui. **Plano de Expansão da Cidade de São Luís**. São Luís: DER-MA, 1958.

MIGNOLO, Walter. **Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade**. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 32. n. 94, p. 01-17, 2017a.

MORAES, Jomar. **Guia de São Luís do Maranhão**. São Luís: Edições Legenda, 1989.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio no negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Editora Perspectiva, 2016.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina: Clacso, 2005a. p. 107-30.

QUINTERO, Pablo; FIGUEIRA, Patricia; ELIZALDE, Paz Concha. Uma breve história dos estudos decoloniais. **Arte e colonialidade**: n.3. São Paulo: MASP Afterall, 2019.



PRAZERES, Maria das Graças do Nascimento. Na trilha da modernização: Uma análise da mobilidade dos bondes elétricos em São Luís do Maranhão *In* ALCANTARA JR, José O.; SELBACH, Jeferson Francisco (Orgs). **Mobilidade Urbana em São Luís**. São Luís/MA: Edufma, 2009, p. 49-71.

PRIORE, Mary Del. [Orgs.]. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto: Ed. Unesp, 1997.

RAGO, Margareth. Trabalho feminino e sexualidade. *In* PRIORE, Mary Del. [Orgs.]. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto: Ed. Unesp, 1997.

RAMON, Garcia; GUITART, Anna; FERRET, Maria. **Espacios públicos, género y diversidad**: Geografías para unas ciudades inclusivas. Barcelona: Icaria, 2014.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ROLNIK, Raquel. **A Cidade e a Lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo**. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP, 1997.

ROLNIK, Raquel. Territórios Negros nas Cidades Brasileiras (etnicidades e cidade em São Paulo e Rio de Janeiro). **Revista de Estudos afro-asiáticos**, n. 17, 1989.

SANTOS, Adriana. **O cotidiano da resistência escrava**: São Luís do Maranhão (década de 1830). Dissertação de mestrado – Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2015.

SANTOS, Elizete. **O papel da mulher negra na sociedade brasileira**: Da Colônia aos dias atuais. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Estadual do Maranhão. Caxias, 1996.

SCHWARZ, Roberto. **Ao Vencedor as Batatas**. São Paulo: Duas Cidades, 1981.

SELBACH, Jeferson Francisco. Mobilidade Urbana nos códigos de postura em São Luís/MA *In* ALCANTARA JR, José O.; SELBACH, Jeferson Francisco (Orgs). **Mobilidade Urbana em São Luís**. São Luís/MA: Edufma, 2009, p. 21-48.

SILVA INÁCIO, Suely. L. COSTA, Carmen. Uma reflexão sobre o emprego doméstico no Brasil: relações desiguais no mundo do trabalho a partir do gênero. **Revista eletrônica Itinerarius Reflections**, v. 13, n. 2, 2017.

SILVA, Maria Nilza. **Nem para todos é a cidade**: segregação urbana e racial em São Paulo. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

SODRÉ, Muniz. **O terreiro e a cidade**: a forma social negro-brasileira. Petrópolis: Vozes, 1988.

SOUZA, Jessé. Multiculturalismo, Racismo e Democracia. Por que comparar Brasil e Estados Unidos? *In*: Souza, Jessé (org.). **Anais do Seminário Internacional Multiculturalismo e Racismo**: O Papel da Ação Afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos. Brasília, Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Direitos Humanos, 1997.

SOUZA, Jessé. **A Modernização Seletiva**: uma reintegração do dilema brasileiro. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2000.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

VILLAÇA, Flávio. Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil. *In*: DEÁK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos (org.). **O processo de urbanização no Brasil**. São Paulo: Edusp, 1999.



Sobre os autores:**Larissa Bianca Anchieta**

Mestranda em Desenvolvimento Socioespacial e Regional pela Universidade Estadual do Maranhão

Universidade Estadual do Maranhão

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6426-5698>

E-mail: larissaanchieta.1004@gmail.com

Grete Soares Pflueger

Professora adjunta IV do Curso de arquitetura e urbanismo e do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional - PPDSR da Universidade Estadual do Maranhão- UEMA . Possui doutorado em Urbanismo PROURB UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro (2011), mestrado em Desenvolvimento Urbano pela Universidade Federal de Pernambuco (2002), especialização em metodologia do Ensino superior UEMA (1998) e graduação em arquitetura e urbanismo pela Universidade Santa Úrsula (1989).

Universidade Estadual do Maranhão

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9376-8689>

E-mail: gretepfl@gmail.com

